

---

**BMPI Infra S.A.**

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Julho de 2024**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** 12 de julho de 2024, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência de estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(I)** a contratação da operação financeira, como interveniente e avalista coobrigado solidário, celebrada entre Construtora Barbosa Mello S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0001-61, e o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos e condições constantes da Cédula de Crédito Bancário, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, limitado esse aval a 100,00% (cem por cento) do valor do financiamento e seus encargos. **5. Deliberações:** Relacionado à ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no Estatuto Social da Companhia: **5.1.** autorizar a contratação da operação financeira, como interveniente e avalista coobrigado solidário, celebrada entre Construtora Barbosa Mello S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0001-61, e o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos e condições constantes da Cédula de Crédito Bancário, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, limitado esse aval a 100,00% (cem por cento) do valor do financiamento e seus encargos. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Mesa: Guilherme Moreira Teixeira - Presidente e Conselheiro, Alicia Maria Gross Figueiró - Secretária e Conselheira. Demais Conselheira: Rosângela Duarte Campos Pezzi - Conselheira. **JUCESP** nº 268.757/24-0 em 18/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>